

administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4398/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a convocação ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos pela Portaria 4252/2017-MP/PGJ, de 3/7/2017, para atuar na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 3/7/2017, a designação do promotor de justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA N.º 2680/2017-MP/PGJ, de 8/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4399/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 24249 e 26724/2017;
R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, contida na PORTARIA N.º 3071/2017-MP/PGJ, de 23/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4400/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sabrina Said Daibes de Amorim;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 24249 e 26724/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, no período de 3 a 22/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4401/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 121/2017-MP/COORD/ATM, datado de 3/7/2017, protocolizado sob nº 26724/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, no período de 24/7 a 12/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4402/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daliana Monique Souza Viana;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 121/2017-MP/COORD/ATM, datado de 3/7/2017, protocolizado sob nº 26724/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 17/7 a 15/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4403/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 17118 e 26724/2017;
R E S O L V E:

Cargo	Período	Promotor de Justiça
4º	1º a 2/7	Bruna Rebeca Paiva de Moraes
5º	3 a 9/7	Daniel Braga Bona
6º	10 a 16/7	Thiago Ribeiro Sanandres
7º	17 a 23/7	Antônio Manoel Cardoso Dias
1º	24 a 30/7	Thiago Ribeiro Sanandres
2º	31/7	Ducival Carvalho Pereira Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 203518

ATO Nº 224/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 24736/2017, em 20/6/2017,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA VANDERLEI TAVEIRA ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 126/2017, datado de 25/4/2017, publicado no D.O.E. de 28/4/2017, a contar de 10/7/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo: 203510

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 074/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2017-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ELETRICA MINEIRAO EIRELI – ME, (CNPJ/MF sob nº 26.032.320/0001-17)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confecção e Manutenção da Rede de Iluminação do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 13/07/2017
Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018
Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Unid	Qtd	Preço R\$
01	Lâmpada Dicroica Super LED, 4 watt, Bivolt, base E-27, 6400K, com 01 (um) ano de garantia.	GOLDEN	Unid	200	16,48
07	Lâmpada tubular LED, 20 ou 18W, fluxo luminoso de 1800 lm, não necessita de reator, comparativo com a fluorescente 40W. Garantia de 01 (um) ano, comprimento 1,20m, base G13.	GOLDEN	Unid	1000	23,90
08	Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 10 W, mínimo de 5500K, alcance de 12m. Garantia de 01 (um) ano.	GOLDEN	Unid	20	64,32
09	Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 30 W, mínimo de 5500K, alcance de 18m. Garantia de 01 (um) ano.	GOLDEN	Unid	20	92,00
10	Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 50 W, mínimo de 5500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano.	GOLDEN	Unid	20	200,16

Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Coronel Mario Campos, nº 284, Bairro Industrial, no município de Contagem – MG, Fone/Fax: (31) 2565-4344, E-mail: eletrimineirao@gmail.com

Protocolo: 203209

PORTARIA Nº 4.571/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça abaixo discriminado prorrogação de licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
110890/2017	MARCELO MAIA DE SOUSA	19/6 a 17/8/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de julho de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA Nº 4.380/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2017-MP/Ouvidoria, de 8/2/2017, protocolizado sob nº 8226/2017, em 22/2/2017, e anexos;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 023/2017-ASS/SGJ-TA, de 29/3/2017, acolhido in totum;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19997/2017, em 18/05/2017;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico- administrativa acolhido in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR A PORTARIA N.º 2.400/2017-MP/PGJ, DE 25/04/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/05/2017.
II - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
III – DESIGNAR os servidores estáveis ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS (Presidente), CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS e DANIELE MOURA DE QUEIROZ, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.
IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA N.º 4.366/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria Nº 1.722/2017-MP/PGJ, publicada no D.OE. em 11/04/2017, que designou o promotor de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para atuar em conjunto com a promotora de justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ nos autos do processo de Execução Fiscal nº 0049460712018140301, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, bem como em todos os demais em que a CERPA-S/A for executada, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de julho de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação